

PORTARIA Nº. 352/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA
SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de maio de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 079/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 050/2010 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0996 Páginas 48/49 Ano: V

Data: 09/05/2016

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A7D8F909**

Iporã-(PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal